



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1415/2023

Construção de Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI), na região do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI), na região do Jardim Porto Alegre.

Considerando, que o objetivo da construção do CERTI é oportunizar aos cidadãos idosos do Município de Toledo, ações diferenciadas, possibilitando a melhoria da qualidade de vida por meio de atividades culturais, educacionais, físicas, sociais, lazer e atendimentos especializados.

Considerando, a Conselho Nacional do Idoso criado através da Lei nº 8.824, de 04 de janeiro de 1994, o qual tem por finalidade assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, sendo um dever da família, da sociedade e do estado, conforme o artigo 3º, inciso I da citada Lei:

Art. 3º - A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de **assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;**

Cabe aqui ressaltarmos também o artigo 3º do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) que aduz:

Art. 3º **É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público** assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sendo assim, fica evidente a urgência da construção de Centro de Revitalização da Terceira Idade (CERTI), na região do Jardim Porto Alegre.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2023.


GERALDO WEISHEIMER

IND 1415/2023

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

